



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº15/2022

**2º ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO
Nº15/2022 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE SANTA ROSA DE VITERBO E A
ENTIDADE SUBVENCIONADA
ASSOCIACAO EDUCACIONAL MARIA DO
CARMO FERREIRA PAULA.**

Pelo presente 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento Nº14/2022, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, com sede na Rua Sete de setembro, 398, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.368.545/0001-93, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **SR. OMAR NAGIB MOUSSA**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade nº 7.537.843-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 084.132.038-13, pelo titular do **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, **SR. EMILIO JOSÉ COSTA**, portador da Cédula de Identidade nº 7.537.896-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 026.542.828-99 e de outro lado a entidade subvencionada **ASSOCIACAO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO FERREIRA PAULA**, doravante designada simplesmente de **ENTIDADE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **22.533.209/0001-53**, com sede na Rua Paulo Marques, 455, bairro Vila Jardim Aviação – Presidente Prudente/SP, neste ato representado por seu presidente, o Sr. **CELSO DIVINO LEMES**, portador da Cédula de Identidade nº 4.527.431-9 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 577.565.208-82, residente domiciliado na Rua Leandro Mota, nº 66 – Apto.42, Vila Indiana - na cidade de São Paulo/SP, têm entre si justo e convencionado celebrar o presente “2º Termo aditivo ao Termo de Fomento Nº15/2022”, com observância na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, das disposições contidas no Termo de Fomento 15/2022, mediante alteração das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Do valor e previsão Orçamentária:

Ficam retificadas as informações contidas na Cláusula Segunda, item “Do Valor e da Previsão Orçamentária”, do 1º Aditivo ao Termo de Fomento Nº15/2022, assinado em 07 de fevereiro de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

A previsão de reajuste para execução das atividades constantes no **Termo de Fomento Nº15/2022** para o exercício de 2023, durante a sua vigência (08 meses, de 01 de janeiro a 31 de agosto) será na ordem de **R\$191.504,00** (cento e noventa e um mil, quinhentos e quatro reais) suportado orçamentariamente da seguinte forma:

- **R\$90.000,00** (noventa mil reais), Recurso Federal, sustentado à conta da dotação 08.243.0043.2.102.3.3.50.39 e autorizado pela Lei Municipal Nº.5091/2022;
- **R\$101.504,00** (cento e um mil, quinhentos e quatro reais), Recurso Municipal, sustentado à conta da dotação 08.243.0043.2.102.3.3.50.39 e autorizado pela Lei Nº.5141/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA Da Liberação dos Recursos:

Ficam retificadas as informações contidas na Cláusula Terceira, item “Da Liberação dos Recursos”, do 1º Aditivo ao Termo de Fomento Nº15/2022, assinado em 07 de fevereiro de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

Os recursos de que se trata a cláusula anterior serão liberados da seguinte forma:

- **R\$90.000,00** (noventa mil reais), Recurso Federal, no valor de **R\$11.250,00** (onze mil, duzentos e cinquenta reais) cada parcela, antecipadamente, para execução do Plano de Trabalho pactuado no Termo de Fomento nº15/2022, sendo a primeira parcela liberada no mês de janeiro de 2023 e as demais até o dia 15 (quinze) de cada mês, durante o período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de agosto de 2023;
- **R\$101.504,00** (cento e um mil, quinhentos e quatro reais), Recurso Municipal, no valor de **R\$12.688,00** cada parcela, antecipadamente, para execução do Plano de Trabalho pactuado no Termo de Fomento nº15/2022, sendo a primeira parcela liberada no mês de janeiro de 2023 e as demais até o dia 15 (quinze) de cada mês, durante o período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de agosto de 2023.

MESES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	S	O	N	D	TOTAL
RECURSO FEDERAL	R\$11.250,00	R\$11.250,00	R\$11.250,00	R\$11.250,00	R\$11.250,00	R\$11.250,00	R\$11.250,00	R\$11.250,00	-	-	-	-	R\$90.000,00
RECURSO MUNIC.	R\$12.688,00	R\$12.688,00	R\$12.688,00	R\$12.688,00	R\$12.688,00	R\$12.688,00	R\$12.688,00	R\$12.688,00	-	-	-	-	R\$101.504,00
TOTAL	R\$23.938,00	R\$23.938,00	R\$23.938,00	R\$23.938,00	R\$23.938,00	R\$23.938,00	R\$23.938,00	R\$23.938,00					R\$191.504,00



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA

Da Ratificação:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento originário, não modificadas por este Termo Aditivo e anteriores.

Os valores constantes na tabela acima referenciada e eventualmente não repassados à OSC parceira a seu tempo, deverão ser apurados pelo setor competente e imediatamente repassados à mesma, mantendo-se atualizados os repasses nos demais meses de vigência deste termo.

E assim, por estarem ajustados e de acordo, as partes pactuantes assinam o presente Termo de Fomento em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, que a tudo assistiram e assinam abaixo.

Santa Rosa de Viterbo, 13 de abril de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA
PREFEITO MUNICIPAL

EMILIO JOSÉ COSTA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CELSO DIVINO LEMES
PRESIDENTE
ASSOCIACAO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO FERREIRA PAULA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA